



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO  
MINAS GERAIS  
AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 - CEP 35.450  
FONE: 561-1142

LEI Nº 1531

Declara de Utilidade Pública a Associação  
Comunitária Pedro Góis, no Bairro São José.

O Povo do Município de Itabirito por seus Representantes na  
Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Co  
munitária Pedro Góis, do Bairro São José, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de novembro de 1989.

~~SECRETARIA~~ OFICINA

WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVIERA  
PREFEITO MUNICIPAL

— 1º TABELIÃO —  
Câmara Municipal de Itabirito — MG  
Reconhecimento da Assinatura do  
Waldir Silva Salvador de Oliveira Dou 16.  
Itabirito, 25 de Setembro de 19 94  
Em Testemunho da Verdade.  
  
HELIZA DE SOUZA RODRIGUES  
TABELIÃO SUBSTITUTA

VÂNIA APARECIDA ANTUNES  
CHEFE DE GABINETE